



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 273, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Resolução CONSUNI/UNILAB nº 100, de 15 de dezembro de 2022;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.406182/2020-67, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) responsável por elaborar a minuta do Plano de Internacionalização da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o referido GT:

Representação	Membros	Tipo
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	Artemisa Odila Cande Monteiro (Presidente)	Titular
	Sabi Yari Moise Bandiri	Titular
	Robério Nery da Silva	Titular
	Renata Primo de Sousa Paz	Titular
	Antonio Adriano Semião Nascimento	Titular
	Cândida Vilberta Alves Silva	Titular
	David Ferreira Lima	Titular
	Pedro Henrique Rodrigues	Titular
Reitoria	João Felipe Rodrigues do Nascimento	Titular
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Thiago de Moura Araújo	Titular
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Titular
Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	Luana Antunes Costa	Titular
	Kaline Araújo Mendes de Souza	Suplente
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	Jaqueline Sgarbi Santos	Titular
	Susana Churka Blum	Suplente
Instituto de Humanidades (IH)	Natália Cabanillas	Titular
	Edson Borges	Suplente
Instituto de Humanidades e Letras dos Malês (IHLM)	Alexandre Cohn da Silveira	Titular
	Basilele Malomalo	Suplente
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Allberson Bruno de Oliveira Dantas	Titular
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Vivian Saraiva Veras	Titular
	Monaliza Ribeiro Mariano Gimaldi	Suplente
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne	Titular
	Luís Miguel Dias Caetano	Suplente

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação da minuta do Plano de Internacionalização da Unilab, que será remetida à apreciação e deliberação do Conselho Universitário (Consuni), sendo precedida por parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e, no que couber, também por parecer de outros colegiados ou instâncias administrativas da Unilab.

Art. 4º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão quinzenalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais será responsável pelo assessoramento e secretariado das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 220, de 28 de julho de 2023.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 03/09/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1001621** e o código CRC **D96F1BFF**.